



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 189, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.026878/2016-58,

RESOLVE:

REINSTAURAR Sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.021206/2016-56, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof.ª Dra. Margarida de Aquino Cunha
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria